



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO –
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS (FCM)
EDITAL N.º 20/ UERJ-FCM/ PR / 29 DE AGOSTO DE 2014**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos aos primeiro, terceiro e quarto anos de Residência Médica visando ao preenchimento de um total de **99 vagas**, a iniciarem-se no ano de 2015, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SeSu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo Residência Médica UERJ 2015 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SeSu/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

1.2.1. VAGAS AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (R1), COM PRÉ-REQUISITO:

- **CLÍNICA MÉDICA (completa ou a completar-se até 01/03/2015)**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

CÓDIGO	PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
201	Angiologia	02	02
202	Cardiologia	09	02
203	Endocrinologia	06	02
204	Gastroenterologia	04	02
205	Geriatria	03	02
206	Hematologia e Hemoterapia	04	02
207	Nefrologia	06	02
208	Pneumologia	04	02
209	Reumatologia	04*	02
SUBTOTAL		42	

- Programa aguarda visita para credenciamento de vaga adicional passando a oferecer, se aprovado, 5 (cinco) vagas / ano

▪ **CIRURGIA GERAL (completa ou a completar-se até 01/03/2015)**

CÓDIGO	PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
210	Cirurgia Cardiovascular	02	04
211	Cirurgia Pediátrica	01	03
212	Cirurgia Plástica	01	03
213	Cirurgia Torácica	01	02
214	Cirurgia Vascular	02	02
215	Coloproctologia	02	02
216	Urologia	04	03
SUBTOTAL		13	

▪ **ANESTESIOLOGIA OU, CIRURGIA GERAL OU CLÍNICA MÉDICA OU INECTOLOGIA OU NEUROLOGIA (completa ou a completar-se até 01/03/2015)**

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
217	Medicina Intensiva	01	02
SUBTOTAL		01	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- **CIRURGIA PLÁSTICA OU ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (completa ou a completar-se até 01/03/2015)**

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
218	Cirurgia da Mão	02	02
SUBTOTAL		02	

1.2.2. VAGAS AO TERCEIRO ANO OPCIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – R3 (completa na especialidade ou a completar-se até 01/03/2015)

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)	PRÉ-REQUISITO
301	Ecocardiografia	02	01	Cardiologia
302	Ecocardiografia Vascular com Doppler	01	01	Angiologia
303	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	02	Cardiologia
304	Endoscopia Respiratória	01	01	Cirurgia Torácica
305	Cirurgia Endovascular	01	01	Cirurgia Vascular
306	Clínica Médica	02	01	Clínica Médica
307	Transplante de Medula Óssea	02	01	Hematologia e Hemoterapia
308	Administração em Saúde	10	01	Medicina de Família e Comunidade
309	Transplante Renal / Nefro (1)	02	01	Nefrologia
310	Cardiologia Pediátrica	01	02	Pediatria
311	Medicina de Adolescente	06	01	
312	Neonatologia	04	02	
313	Pediatria	02	01	
SUBTOTAL		35		

(1) Bolsa-residência paga pelo Ministério da Saúde (PRÓ-RESIDÊNCIA).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

1.2.3. VAGAS AO QUARTO ANO OPCIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – R4 (Residência completa na especialidade ou a completar-se até 01/03/2015)

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)	PRÉ-REQUISITO
401	Cirurgia Craniomaxilofacial	01	01	Cirurgia Plástica
402	Ultrassonografia	01	01	Obstetrícia e Ginecologia
403	Endoscopia Ginecológica	02	01	Obstetrícia e Ginecologia
404	Transplante Renal / Uro (1)	02	01	Urologia
SUBTOTAL		06		

(1) Bolsa-residência paga pelo Ministério da Saúde (PRÓ-RESIDÊNCIA).

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação do Edital.

2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1. A Residência Médica é um curso de Pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05/09/77, pela Lei Federal nº 6.932 de 07/07/81 e demais Resoluções emanadas da CNRM/SeSu/MEC.

2.2. Os Programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 536, de 24 de junho de 2011, no artigo 4º da Lei nº 6392/1981.

2.3. A coordenação acadêmica técnico-pedagógica cabe à Faculdade de Ciências Médicas, com a assessoria da Comissão de Residência Médica (COREME) e a gestão administrativa à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), segundo a Deliberação nº 007/1993 da UERJ.

2.4. Todos os Programas terão início em 02/03/2015. Atualmente, a bolsa auxílio remunerada pela UERJ ou pelo Ministério da Saúde tem o piso de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Os Programas são realizados prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), podendo alguns Programas utilizar eventual ou rotineiramente outros campos de estágio conveniados.

2.5. Os candidatos selecionados e devidamente matriculados deverão obrigatoriamente participar da solenidade de abertura, conforme Calendário de Atividades (ver item 16.).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 2.6.** Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores dos respectivos Programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão, os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica da UERJ em vigor.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA

- 3.1.** Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2.** Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro.
- 3.3.** Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERJ, deverão ter visto permanente no Brasil.
- 3.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível.
- 3.5.** Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino..
- 3.6.** Ter cumprido os Pré-requisitos das especialidades, conforme indicado nos quadros do Edital. O documento oficial a ser apresentado deverá ter sido expedido pela Instituição em que foi cumprido o Pré-requisito em Residência Médica (2.880 horas/ano), do qual conste dia, mês e ano de início e de término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

4.2. PERÍODO/MODO DE INSCRIÇÃO/TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
10/09 a 06/10/2014	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2015 das 10 horas do dia 10/09 às 23:59 do dia 06/10/2014	R\$ 350,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **07/10/2014**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

4.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.3.1.** Serão aceitos pedidos de isenção das 10h do dia 10/09 até às 16h do dia 15/09/2014.
- 4.3.2.** Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público.
- 4.3.3.** O candidato deverá comparecer ao Protocolo Geral do Cepuerj das 10h às 16h, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A – Sala 1002, onde estará disponível o modelo de requerimento padronizado para solicitação de isenção de taxa de inscrição a ser preenchido pelo candidato comprovadamente hipossuficiente, conforme disposto na resolução CNRM nº 07/2010.
- 4.3.4.** As informações prestadas, a que se refere o item anterior bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de ser eliminado do Processo Seletivo Público.
- 4.3.5.** Após análise e parecer da Presidência do Processo Seletivo Público, a resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está prevista para ser divulgada no dia **23/09/2014**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2015.
- 4.3.6.** O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br até o dia **24/09/2014**. O assunto do e-mail deverá ser “Recurso para isenção de taxa de inscrição” e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em 29/09/2014 e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.3.7.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar participar do processo seletivo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem **4.2**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

4.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.4.1. Para se inscrever, após leitura do Edital, o candidato deverá:

- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência.
- b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2015 onde estarão disponibilizados o Edital da Seleção Pública para download e impressão;
- c) Acessar o link de inscrição e caso seja a primeira vez que se inscreve em um Processo Seletivo Público organizado pelo CEPUERJ, clique em Não Tenho Cadastro. Preencha todos os dados solicitados, digite o código captcha e clique em enviar. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código captcha e enviar. Após este procedimento selecionar o Programa ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar. Aguardar a geração completa do boleto bancário;
- d) Imprimir em papel A4, o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na Internet observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

4.4.2. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

4.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.5.1.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.5.2.** A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.
- 4.5.3.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 4.5.4.** O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital.
- 4.5.5.** Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente não será transferida para a nova inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 4.5.6.** Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.
- 4.5.7.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.
- 4.5.8.** O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- 4.5.9.** O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.
- 4.5.10.** O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 4.5.11.** Não serão efetivadas as inscrições de candidatos que não obedecerem aos prazos determinados e que tenham realizado pagamento em casas lotéricas, supermercados, correio, depósito comum, em conta corrente ou em caixa eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, DOC eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento, constante do boleto bancário.
- 4.5.12.** Após a identificação pelo CEPUERJ, do recebimento do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, o boleto bancário ficará indisponível para impressão. Assim sendo, o candidato poderá, 72 horas após ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição, confirmar se o mesmo foi creditado corretamente, da seguinte maneira:
- a) acessar novamente o endereço eletrônico eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2015.
 - b) digitar seu CPF e escolher a opção Situação do Boleto, neste momento, caso o pagamento tenha sido confirmado, aparecerá a mensagem: "Você já se encontra em nosso cadastro e seu pagamento foi recebido com sucesso".
- 4.5.13.** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá verificar a situação de seu pagamento, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2015, opção Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está previsto para ser divulgado a partir das 14 horas do dia **11/11/2014**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 5.2.** É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Os eventuais erros de digitação em nome, identidade, etc, somente serão corrigidos na sala de realização da Prova, através do preenchimento da Ata de Sala.
- 5.3.** O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e portá-lo no dia de realização da Prova.
- 5.4.** As informações, obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos ou Faculdade de Ciências Médicas, não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização das Provas Objetiva e Escrita.
- 5.5.** Somente será permitida a realização da Prova Objetiva na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Excepcionalmente será permitida a realização da Prova Objetiva em local diverso do que consta no CCI, nos casos previstos nos subitens **8.24.** e **8.26.**
- 5.6.** O candidato, que não efetuar as correções necessárias até o último dia de inscrição ou no dia de realização da Prova, arcará com as consequências de sua omissão.
- 5.7.** A data prevista para a realização das Provas poderá excepcionalmente ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das Provas. Caso haja alteração de data das Provas Prático-orais, a mesma será divulgada no site do CEPUERJ.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 6.1.** O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, conforme a Resolução nº 003/2011 e quadros abaixo:

PROGRAMAS AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA (R1)	CONTEÚDO DAS PROVAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Com Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Prova Objetiva e Prova Escrita	50/80
Com Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica		02/20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA (R1)	CONTEÚDO DAS PROVAS	ETAPA / TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Com Pré-Requisito em Anestesiologia ou, Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia (Medicina Intensiva)	Anestesiologia; Cirurgia Geral; Clínica Médica; Infectologia, Neurologia	I- Prova Escrita e	I- 04/50
Com Pré-Requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	Cirurgia Plástica; Ortopedia e Traumatologia	II- Prova Prático-oral	II- 50

PROGRAMAS AOS TERCEIRO E QUARTO ANOS DE RESIDÊNCIA (R3, R4)	CONTEÚDO DAS PROVAS	ETAPA / TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES / PONTOS
Ecocardiografia	Cardiologia	I- Prova Escrita e II- Prova Prático-oral	I- 04/50
Ecocardiografia vascular com Doppler	Angiologia		
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Cardiologia		
Endoscopia Respiratória	Cirurgia Torácica		
Cirurgia Endovascular	Cirurgia Vascular		
Clínica Médica	Clínica Médica		
Transplante de Medula Óssea	Hematologia e Hemoterapia		
Administração em Saúde	Medicina de Família e Comunidade		
Transplante Renal (Nefro)	Nefrologia		II- 50
Cardiologia Pediátrica	Pediatria		
Medicina de Adolescente	Pediatria		
Neonatologia	Pediatria		
Pediatria	Pediatria		
Cirurgia Craniomaxilofacial	Cirurgia Plástica		
Obstetrícia e Ginecologia / Ultrassonografia	Obstetrícia e Ginecologia		
Endoscopia Ginecológica	Obstetrícia e Ginecologia		
Transplante Renal (Urologia)	Urologia		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 6.2.** As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, Campus Maracanã da UERJ, e estão previstas para serem aplicadas no dia **15/11/2014**, em horário a ser informado no CCI.
- 6.3.** As Provas Prático-orais também serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, Hospital Universitário Pedro Ernesto, de acordo com o Calendário de Atividades.
- 6.4.** As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas indicadas no Anexo I. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

7. DAS PROVAS

7.1. DA PROVA OBJETIVA (Programas R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica)

7.1.1. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A – B – C - D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item 6.1.

7.1.2. O valor das Provas e a nota mínima de aprovação podem ser vistos no quadro abaixo:

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
Com Pré-requisito em Cirurgia Geral	50	80	20
Com Pré-requisito em Clínica Médica			

7.2. DA PROVA ESCRITA (Programas R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica)

7.2.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório, constará de 02 (duas) questões todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item 6.1.

7.2.2. O valor das Provas podem ser vistos no quadro abaixo:

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Com Pré-requisito em Cirurgia Geral	02	20
Com Pré-requisito em Clínica Médica		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

7.3. DA PROVA ESCRITA (Para os programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4)

7.3.1. As Provas Escritas de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 04 (quatro) questões com 05 (cinco) subitens de igual valor, cujo conteúdo exclusivo está detalhado no quadro do item 6.1. O valor das Provas e a nota mínima de aprovação podem ser vistos no quadro abaixo. As questões escritas serão preferencialmente baseadas em situações clínicas requerendo respostas breves e objetivas.

PROGRAMAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE ACERTOS PARA APROVAÇÃO
R1 - Com Pré-requisito em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia	04	50	25
R1 – Com Pré-requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia			
R3 – Todos os Programas			
R4 – Todos os programas			

7.3.2. Todos os candidatos que realizarem a Prova Escrita terão a mesma corrigida.

7.4. DAS PROVAS PRÁTICO-ORAIS

7.4.1. As Provas Prático-orais serão de caráter classificatório, e delas participarão todos os candidatos que obedecerem aos critérios abaixo:

PROGRAMAS	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	Aprovados na Prova Discursiva até 10 (dez) vezes o nº de vagas oferecidas em cada Programa

7.4.2. Todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, empatados na última nota dentre os aptos à realização da Prova Prático-oral conforme 7.4.1., serão convocados para participar desta etapa.

7.4.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2015.

7.4.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica fabricada com material transparente tinta azul ou preta e jaleco sem identificação Institucional.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

7.4.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.

7.4.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

7.4.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta etapa.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS PROVAS

8.1. O candidato deverá comparecer, ao local destinado à realização das Provas Objetivas, Escrita e Prático-oral, portando caneta esferográfica fabricada com material transparente (tinta azul ou preta), Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.

8.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, Escrita ou Prático-orais, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá mostrar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.

8.4. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

8.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das Provas, como justificativa para eventual ausência. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

8.6. Ao candidato, só será permitida a realização da Prova em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma. Excepcionalmente, consoante o disposto em **8.24**, o local da Prova Objetiva/ ou Escrita poderá ser mudado, mantendo-se porém a data e o horário de realização da mesma.

8.7. Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização das Provas após o horário fixado para o seu início a ser informado no CCI.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 8.8.** Durante a realização das Provas, os candidatos poderão ser identificados por sistemas digitais. Os celulares e outros dispositivos eletrônicos deverão ser desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, a fim de garantir o bom andamento das Provas, sem ruídos ou desvios da atenção dos candidatos. Será considerado eliminado do processo seletivo público o candidato que se recusar a ser identificado ou que violar o lacre.
- 8.9.** Ao término das Provas, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta da Prova Objetiva e a Prova Escrita para os Programas R1 com pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica e o caderno de questões da Prova Escrita para os Programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4.
- 8.10.** Os candidatos inscritos nos Programas R1 com pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, programa escolhido e identidade. Caso identifique erro, ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverá comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.
- 8.11.** Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio do mesmo, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado do processo seletivo público.
- 8.12.** O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da Prova Objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 8.13.** Nenhuma marcação deverá ser realizada no cartão-resposta fora do campo destinado à marcação das respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelo sistema de leitura e, assim, prejudicar a avaliação dos candidatos.
- 8.14.** As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.15.** Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Coordenação de Processos Seletivos do CEPUERJ.
- 8.16.** Será atribuída nota zero no cartão-resposta da Prova Objetiva à questão que, não estiver assinalada, que contiver mais de uma opção assinalada, tiver emenda ou rasura ainda que legível, ou com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.17.** Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado do processo seletivo público aquele que não cumprir o estabelecido.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 8.18.** Durante a realização das Provas, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, lap top, palm top, I-pods, I-pads, Pager, telefone celular e outros receptores que possibilitem comunicações à distância, sob pena de eliminação.
- 8.19.** Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de Prova. Caso o candidato se recuse a lacrar ou viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do Certame.
- 8.20.** Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das Provas sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.
- 8.21.** Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto das Provas, após 1 (uma) hora do seu efetivo início. O candidato que se recuse a cumprir essa determinação não terá sua prova corrigida, sendo eliminado do Certame.
- 8.22.** Ao final das Provas Objetiva e Escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova Objetiva”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização das Provas.
- 8.23.** O candidato que não observar o disposto nos subitens anteriores será eliminado. O fato será relatado no referido Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.
- 8.24.** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das Provas deverá enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de carta registrada com AR, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até o último dia de inscrição - data da postagem. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.25.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o último dia de inscrição, o laudo médico, na forma do subitem anterior, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 8.26.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização das Provas não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal.
- 8.27.** O candidato que, à época de realização das Provas, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de realização das Provas, deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do Teleatendimento - (21) 2334-0639, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde, de acordo com os seguintes itens:
- a) obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização das Provas.
 - b) não serão concedidas condições especiais para a realização das Provas ao candidato que não as solicitar nos prazos determinados
 - c) no caso de utilização de fiscal leitor, este transcreverá as respostas para o candidato.
- 8.28.** Por questões de segurança, os candidatos que terminarem as Provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo Prova.
- 8.29.** O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato em prestar o Processo Seletivo Público.
- 8.30.** Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As provas estarão disponíveis na Internet quando da divulgação do gabarito.
- 8.31.** O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização das Provas.
- 8.32.** O candidato, no dia de realização da Prova, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, a fim de garantir a lisura do Certame.
- 8.33.** As instruções contidas na contracapa das Provas deverão ser cumpridas, integralmente, pelo candidato.
- 8.34.** No dia de realização das Provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou organização do Processo Seletivo Público, informações referentes ao conteúdo das Provas.
- 8.35.** É proibida a entrada de candidatos no local de realização das Provas portando armas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

8.36. O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.

9. DOS GABARITOS E DOS RECURSOS DAS PROVAS

9.1. Os gabaritos das Provas Objetiva, Escrita e Discursiva serão divulgados no dia **17/11/2014**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2015.

9.2. O candidato poderá solicitar recurso através da Internet, após a publicação do gabarito, das 16 horas do dia **17/11** às 15 horas do **18/11/2014**. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo I, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado, e adotar os procedimentos descritos abaixo:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2015.
- b) digitar o CPF, senha, código Captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
- c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
- d) caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;

9.2.1. O candidato do Programa R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica poderá solicitar revisão da nota obtida na Prova Escrita, das **16 horas do dia 15 às 15 horas do 16/12/2014**.

9.2.2. O candidato Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4 poderá solicitar revisão da nota obtida na Prova Discursiva, das **16 horas do dia 2 às 15 horas do 03/12/2014**.

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes nas Provas Objetiva ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **24 a 28/11/2014**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

9.3. Não será aceito recurso por via postal, telegrama, fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja o *site* do CEPUERJ disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 9.4.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas contidas no Anexo I, que for interposto fora do período acima previsto.
- 9.5.** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, ou que tenham sofrido mudança de gabarito, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.
- 9.6.** A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.7.** Os resultados dos recursos aos gabaritos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2015, a partir das 14 horas dia **25/11/2014**.
- 9.8.** A resposta às solicitações as revisões quanto as notas das Provas estarão à disposição dos candidatos para vista no Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, conforme **item 16** – Calendário de Atividades.

10. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

10.1. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA (Programa R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica)

10.2. Terão as provas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

10.3. 10.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **02/12/2014**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2015.

10.4. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA (Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4)

10.5. Terão as provas corrigidas todos os candidatos destes Programas

10.6. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **02/12/2014** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2015.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

10.7. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO – foi aprovado na Prova Escrita e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;

APROVADO – foi aprovado na Prova Escrita e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;

REPROVADO – não atendeu ao critério especificado;

ELIMINADO – faltou à Prova Escrita ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público.

11. DOS RESULTADOS DAS PROVAS

11.1. Programa R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica

11.1.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **25/11/2014**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2015.

11.1.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO - obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;

REPROVADO - não obteve a nota mínima exigida;

ELIMINADO - faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

11.1.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **05/12/2014**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2015.

11.1.4. A listagem de pontuação obedecerá a legenda descrita no resultado final para estes programas.

11.2. Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4

11.2.1. A pontuação obtida na Prova Escrita poderá ser vista, individualmente, pelo candidato no dia **05/12/2014**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2015.

11.2.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Prático-Oral será divulgada em data e horário a serem definidos no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2015.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas etapas do Processo Seletivo Público. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas.

12.2. Programa R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica

12.2.1. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, está previsto para ser divulgado no dia **19/12/2014**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cephuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2015.

12.2.2. Se houver empate no resultado, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem a seguir:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 a 20 da Prova Objetiva;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

12.3. Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4

12.3.1. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado em **07/01/2015**, às 16 horas no endereço eletrônico <http://www.cephuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica 2015.

12.3.2. Se houver empate no resultado, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem a seguir:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Escrita;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

12.4. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO – obteve a nota mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo público e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;

APROVADO – obteve a nota mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

BANCO POTENCIAL (Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4) – foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;
REPROVADO – não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas do processo seletivo público;
ELIMINADO – faltou a uma das Provas ou desistiu de prestar o processo seletivo público.

13. DA MATRÍCULA

13.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos dias abaixo, em local a ser divulgado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), das 09 às 16 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos:

PROGRAMAS	DATA
R1: Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Cirurgia da Mão, Endocrinologia, Geriatria, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia, Urologia	05 e 06/01/2015
R3 e R4: Card/Ecocardiografia, Card/ Hemodinâmica, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Craniomaxilofacial, Cirurgia Torácica/Endoscopia Respiratória, Clínica Médica/Clínica Médica, Ecografia Vascular com Doppler, Hematologia/Transplante de Medula Óssea, Administração em Saúde, Nefrologia/Transplante Renal, Medicina de Adolescente, Neonatologia, Pediatria/Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia/Ultrassonografia, Obstetrícia e Ginecologia / Endoscopia Ginecológica, Urologia/Transplante Renal.	12/01/2015

13.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- a) 2 retratos 3x4 coloridos (recentes);
- b) Diploma de graduação plena em Medicina. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia);
- c) Certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica correspondente ao Pré-requisito exigido pelo Programa até 05/03/2014. As declarações deverão ser emitidas por Instituição credenciada pela CNRM/MEC, em papel timbrado com os carimbos correspondentes, contendo o número do parecer de credenciamento, data de início e término do Programa;
- d) CPF (original e cópia);
- e) Carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina (original e cópia);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- f) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
- g) Conta-corrente no Banco BRADESCO (solicitação de abertura de conta a ser fornecida pela UERJ, caso o candidato não a possua);
- h) Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência Médica (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro);
- i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto permanente no Brasil.
- j) carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral. (cópia)
- k) Teste tuberculínico (PPD) (cópia)

13.3. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firma reconhecida, bem como da documentação citada no subitem 13.2.

13.4. Os candidatos selecionados deverão obedecer ao REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UERJ, a ser fornecido por meio eletrônico após a matrícula, quando assinarão o TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS.

13.5. Não haverá justificativa para o descumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital, nem será aceita a entrega de documentos após as datas estabelecidas.

13.6. Não é permitida a repetição de Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha sido concluída anteriormente em qualquer Estado da Federação. Também é vedado ao candidato cumprir Programa de Residência Médica em mais de uma especialidade simultaneamente.

14. DA RECLASSIFICAÇÃO

14.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

14.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no **subitem 16** (Calendário de Atividades), a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Residência Médica UERJ 2015.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 14.3.** As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no subitem **13.1**.
- 14.4.** Nos dias **12 e 13 de março de 2015**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará definitivamente excluído do processo seletivo.
- 14.5.** No dia **14 de março de 2015** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.
- 14.6.** O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem 2.2) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo público, levando-se em conta os critérios de desempate.
- 15.2.** O candidato selecionado deverá atender aos requisitos dispostos no item 3., como também ser responsável por manter seu endereço atualizado junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE).
- 15.3.** O candidato que não puder cumprir a carga horária descrita no subitem 2.2. será considerado desclassificado.
- 15.4.** As declarações comprobatórias de classificação dos candidatos, que participarem do processo seletivo público, serão fornecidas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto, após o dia 02/05/2013.
- 15.5.** Será garantido o bloqueio de vagas para a prestação de Serviço Militar obrigatório, conforme Resolução CNRM/SESu/MEC nº 01/2005. Este benefício só será concedido aos candidatos que ainda não iniciaram suas atividades nas Forças Armadas no momento de sua matrícula.
- 15.6.** O candidato que não se apresentar, nas datas de matrícula estabelecidas neste Edital, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 15.7.** Será excluído da Seleção Pública, em qualquer de suas fases, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- c) ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
 - d) ausentar-se do local de Provas antes de decorridos 60 minutos do seu início;
 - e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado e disponibilizado pelo CEPUERJ;
 - f) ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - h) utilizar-se de processos ilícitos na realização da Prova, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
 - i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
 - j) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, I Phone, Tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares ou de igual destinação), bem como protetores auriculares;
 - k) comportar-se de modo a perturbar a realização da Prova pelos demais candidatos, causando evidente a estes;
 - l) deixar de assinar a lista de presença;
 - m) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
 - n) agir com desrespeito com qualquer membro da equipe de organização do processo seletivo público;
 - o) não observar as disposições deste Edital.
- 15.8.** Os residentes devidamente matriculados terão direito a 1 (uma) declaração gratuita por ano, referentes à participação nos Programas de Residência Médica; as demais obedecerão a tabela específica da CDA/HUPE.
- 15.9.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização do processo seletivo público, serão incinerados todos os documentos e processos a ele relativos, independentemente de qualquer formalidade.
- 15.10.** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 15.11.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de Prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc ou protetores auriculares.
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

- 15.12.** Não será permitido ao candidato fumar no local da Prova, conforme Lei nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto nº 41.121 de 16/11/2009.
- 15.13.** A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação desta Seleção Pública. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.
- 15.14.** É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico, a fim de viabilizar contatos necessários para nomeação e posse. As alterações deverão ser realizadas na sede do CDA através de requerimento específico.
- 15.15.** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 15.16.** Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas Provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do início das mesmas providenciará a sua substituição.
- 15.17.** Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.
- 15.18.** Se a identificação de erros for verificada após o início da Prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.
- 15.19.** O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a seleção, que passarão a integrar o presente Edital.
- 15.20.** As legislações publicadas após a divulgação deste edital não serão consideradas para fins de alterações no certame.
- 15.21.** Os candidatos inscritos no certame ficam obrigados a acompanhar no site do CEPUERJ, todas as comunicações que se façam necessárias até o prazo de validade da seleção.
- 15.22.** O CEPUERJ e a Faculdade de Ciências Médicas não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta seleção.
- 15.23.** As despesas relativas à participação do candidato na Seleção Pública e a sua apresentação para a matrícula e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 15.24.** O CEPUERJ e a Faculdade de Ciências Médicas não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta seleção.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

16. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

16.1 – PARA PROGRAMAS DE R1 COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	08/09/14
Inscrições	10/09 a 06/10/14
Solicitação de isenção taxa inscrição	10/09 a 15/09/14
Resposta solicitação de isenção taxa	23/09/14
Recurso solicitação de isenção taxa	23 a 24/09/14
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	29/09/14
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	07/10/14
Solicitação condições especiais e Sabatistas	Até 03/11/2014
Resposta condições especiais e Sabatistas	05/11/14
Recurso condições especiais e Sabatistas	06/11/14
Resposta recurso condição Especial e Sabatistas	08/11/14
Impressão cartão de confirmação de inscrição	A partir de 11/11/2014
Aplicação das Provas Objetiva e Escrita	15/11/14
Entrega comprovação de participação no PROVAB	15 e 17/11/2014
Divulgação do gabarito das provas	17/11/14
Recurso ao gabarito das provas	17 a 18/11/14
Divulgação da Imagem do Cartão-Resposta da Prova Objetiva	24 a 28/11/2014
Resposta do recurso ao gabarito provas	25/11/14
Resultado da prova objetiva	25/11/14
Resultado da Prova Escrita	15/12/2014
Recurso a nota obtida nas Provas Escritas	15 e 16/12/2014
Resposta ao recurso a nota das Provas Escritas	19/12/2014
Resultado Final das Provas Escritas	19/12/2014
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos	05 e 06/01/2015
1ª reclassificação	08/01/2015
1ª reclassificação - matrícula	09/01/2015
2ª reclassificação	12/01/2015
2ª reclassificação - matrícula	13/01/2015
Demais reclassificações (data limite de matrícula: 31/03/2015)* * Data-limite a ser confirmada pela CNRM	Sempre na 4ª e 5ª feiras consecutivas à reclassificação
Inserir a confirmação de interesse na vaga	12 e 13/03/2015
Solenidade de Abertura e Início dos Programas de Residência Médica	02/03/2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

16.2. PARA OS PROGRAMAS AOS ANOS OPCIONAIS (R3 ou R4), CIRURGIA DA MÃO E MEDICINA INTENSIVA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	08/09/14
Inscrições	10/09 a 06/10/14
Solicitação de isenção taxa inscrição	10/09 a 15/09/14
Resposta solicitação de isenção taxa	23/09/14
Recurso solicitação de isenção taxa	23 a 24/09/14
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	29/09/14
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	07/10/14
Solicitação condições especiais e Sabatistas	Até 03/11/2014
Resposta condições especiais e Sabatistas	05/11/14
Recurso condições especiais e Sabatistas	06/11/14
Resposta recurso condição Especial e Sabatistas	08/11/14
Impressão cartão de confirmação de inscrição	A partir de 11/11/2014
Aplicação das Provas Escritas	15/11/14
Entrega comprovação de participação no PROVAB	15 e 17/11/2014
Divulgação do gabarito das provas	17/11/14
Recurso ao gabarito das provas	17 a 18/11/14
Resposta do recurso ao gabarito provas	25/11/14
Resultado das provas Escrita	02/12/14
Recurso a nota obtida nas Provas Escritas	2 e 3/12/2014
Resposta ao recurso do gabarito das Provas Escritas	05/12/2014
Resultado Final das Provas Escritas	05/12/2014
Convocação às Provas Prático-orais aos candidatos habilitados dos programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	05/12/2014
Período de realização das Provas Prático-orais	09 a 17/12/2014
Divulgação das Notas das Provas Prático-orais	18/12/2014
Solicitação de Revisão das notas das Provas Prático-orais	18 e 19/12/2014
Resposta as solicitações de revisão de notas das Provas Prático-Orais e Resultado Final	07/01/2015
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos	12/01/2015
1ª reclassificação	13/01/2015
1ª reclassificação - matrícula	14/01/2015
2ª reclassificação	15/01/2015
2ª reclassificação - matrícula	16/01/2015
Demais reclassificações (data limite de matrícula: 31/03/2015)* * Data-limite a ser confirmada pela CNRM	Sempre na 4ª e 5ª feiras consecutivas à reclassificação
Inserir a confirmação de interesse na vaga	12 e 13/03/2015
Solenidade de Abertura e Início dos Programas de Residência Médica	02/03/2015

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>) atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que o computador de acesso tenha instalado o *Acrobat Reader*;
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas. Ele deve estar de posse de documento de identidade original, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- As Provas terão duração de até 4 (quatro) horas e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização das Provas, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico (ou similar) para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se levá-los nos dias de Provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas;
- Haverá, no dia de realização das Provas Objetivas e Discursivas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

ANEXO I – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. PROGRAMAS AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA (R1) COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL

CLÍNICA MÉDICA

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
GOLDMAN, L & SCHAFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.
TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.
CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.

2. PROGRAMAS OPCIONAIS DE 3º E 4º ANO DE RESIDÊNCIA COM PRÉ-REQUISITO DA ESPECIALIDADE

CLÍNICA MÉDICA/CLÍNICA MÉDICA

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
GOLDMAN, L & SCHAFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.

PEDIATRIA/PEDIATRIA/NEONATOLOGIA/MEDICINA DO ADOLESCENTE/CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

KLIEGMAN, R.M., STANTON, B.F., GEME, J.S., SCHOR, N., BEHRMAN, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**, 19th ed, Saunders-Elsevier, 2011.

<http://www.sbp.com.br/pdfs/MANUAL-AVAL-NUTR2009.pdf> - Avaliação Nutricional da Criança e do Adolescente – Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria – Departamento de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria, Rio de Janeiro, 2009.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca__4ed_2011.pdf - Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico- adulto e criança. Ministério da Saúde, Brasil, 2011.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose 2010. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf
Ministério da Saúde. Calendário de vacinação 2013.
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1448

CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA/HEMODINÂMICA/CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

BRAUNWALD, E., ZIPES, D.P., ET AL - **Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine**, 9th ed, Saunders Elsevier, 2011.

CIRURGIA VASCULAR /CIRURGIA ENDOVASCULAR

CRONENWETT, J.L, JOHNSTON, K.W. – **Rutherford's Vascular Surgery**. 7th ed, Saunders Elsevier, 2010.

CIRURGIA TORÁCICA/ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

SHIELDS, T.W. - **GENERAL THORACIC SURGERY** 7th ed Lippincott Williams & Wilkins, 2010.
SAAD, J.R., CARVALHO, W.R., NETTO, X.M., FORTE, V. - **CIRURGIA TORÁCICA GERAL**. 2^a ed Atheneu, 2011.

CIRURGIA PLÁSTICA/CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL

CASTRO, C. C. - **Ritidoplastia: Arte e Ciência**. Ed. Dilivros, 2007.
MATHES, S. J. - **Plastic Surgery** - 2^a ed, Saunders Elsevier, 2006.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLASTICA - **Cirurgia Plástica**. Ed. Atheneu, 2005.

UROLOGIA/TRANSPLANTE RENAL

WEIN, A.J., KAVOUSSI, L.R., NOVICK, A.C. *et al* - **Campbell-Walsh Urology**, 10th ed, Saunders Elsevier, 2012.

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. - **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012.
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462 **Calendário Básico de Vacinação da Criança**. Ministério da Saúde, Brasil, 2012.
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf Ministério da Saúde.
Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso. MS, Brasil, 2010.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências** – 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013.

ISBN 978-85-363-2618-4 / Gastão Wagner de Sousa Campos...[et al.]. Tratado de Saúde Coletiva- São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, 871p.: il. - (Saúde em debate; v. 170) ISBN 85-271-0704-X

Medronho, RA [et al.]. Epidemiologia. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.
– Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

- Hematology: Basic Principles and Practice, Expert Consult – 6th ed. Ronald Hoffman, Bruce Furie, Philip McGlave, Leslie E. Silberstein, Sanford J. Shattil, Edward J. Benz Jr., Helen Heslop.

- Wintrobe's Clinical Hematology - Twelfth edition. John P Greer, John Foerster, George M Rodgers, and Frixos Paraskevas.

- Williams Manual of Hematology – Sixth edition - Marshall A. Lichtman, Ernest Beutler, Thomas J. Kipps, William J. Williams.

- WHO Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissue – 2008 – Fourth edition. Swerdlow, S.H., Campo, E., Harris, N.L., Jaffe, E.S., Pileri, S.A., Stein, H., Thiele, J., Vardiman, J.W

NEFROLOGIA / TRANSPLANTE RENAL

BRENNER, B. M. - **BRENNER & RECTOR's The Kidney.** 8th ed, Saunders Elsevier, 2008.

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). -

HARRISON'S Principles of Internal Medicine. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.

GOLDMAN, L & SCHAFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine.** 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.

3. PROGRAMA AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA (R1): COM PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL OU CLÍNICA MÉDICA

MEDICINA INTENSIVA

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
GOLDMAN, L & SCHAFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.
BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.
TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.
CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.

4. PROGRAMA AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA (R1): COM PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA

CIRURGIA DA MÃO

HEBERT, S, et al. **Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Prática**, 4^a.ed. Ed.Artmed, 2009.
PARDINI, A, FREITAS, A – **Traumatismos da Mão**, 4^a.ed. Ed.Medbook, 2008.
GREEN, R. - **Green's Operative Hand Surgery**, 5th.ed, Elsevier – Churchill Livingstone, 2005.
MÉLEGA, J.C. - **Cirurgia Plástica: Fundamentos e Arte** – 4th ed, Guanabara Koogan, 2003.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA / ULTRASSONOGRAFIA

CUNNINGHAM, F. G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S. L.; HAUTH, J.; D. J. ROUSE & SPONG, C. Y. - **WILLIAMS Obstetrics**. 23rd ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.
Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed., 2011.
MONTENEGRO, C. A. B. & RESENDE Fo, J. – **REZENDE Obstetrícia**. 11a ed, Ed. Guanabara Koogan. 2010.

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

BAGGISH e KARAM. **Atlas of Pelvic Anatomy and Gynecologic Surgery**. Third Edition. St. Louis: Elsevier Saunders, 2011.
CRISPI. **Tratado de Videoendoscopia e Cirurgia Minimamente Invasiva em Ginecologia**. 3^a Edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.
Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1^a edição. Editora Artmed., 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

LOCALIZE-SE / COMO CHEGAR A UERJ

CAMPUS DA UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ.

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1029.

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Av. Prof. Manoel de Abreu, 444 - Vila Isabel, RJ.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE

Boulevard 28 de Setembro 77, 3º andar - Vila Isabel, RJ.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O Edital com as normas e procedimentos dos processos seletivos organizados pelo CEPUERJ, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico www.cepuerj.uerj.br. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de *e-mail*, pessoalmente ou via teleatendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br.

Recepção - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Teleatendimento – (21) 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – PRÉ-REQUISITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinto

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca